



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de material para conserto do motor de partida da Retroescavadeira JCB 3CX PLUS. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 770,00

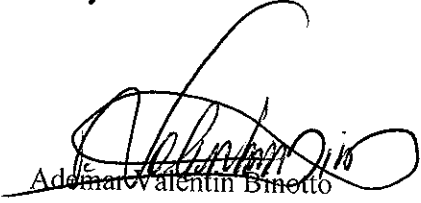
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da aquisição de material para conserto do motor de partida da Retroescavadeira JCB 3CX PLUS. Essa retroescavadeira é utilizada para aberturas de bebedouros para os agricultores do município devido ao decreto de emergência por motivo de estiagem.

EMPRESA: LEANDRO LORENZONI FORGIARINI
ENDEREÇO: Rua Pinto Bandeira, 871.
TELEFONE: (55) 3267-1214
CEP: 98160-000
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 15.541.456/0001 – 36

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Faça a justificativa da (secretaria), RATIFIQUE a dispensa de licitação

Ivorá, 29 de Maio de 2020.


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.